



ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

1 A plenária iniciou-se as dezoito horas do dia 19 de dezembro de 2018, na sede do Conselho
2 Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, CRF/SE, situado na Avenida Beira – Mar, 352,
3 bairro 13 de julho em Aracaju/SE. **Presentes: Diretores: Dr. Marcos Cardoso Rios -**
4 **Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente do CRF-SE, Dra.**
5 **Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral do CRF-SE, Dr. Fabio Jorge Ramalho**
6 **de Amorim – Diretor Tesoureiro do CRF/SE, Conselheiros Regionais Efetivos: Dra. Rosa**
7 **de Lourdes Faria Mariz, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Daniela Santos**
8 **Silva Ferreira de Almeida, Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes, Dra. Alexandra**
9 **Sousa Gomes - Conselheiros Regionais Suplentes: Dr. Dalmare Anderson Bezerra de**
10 **Oliveira Sá, Dra. Simony da Mota Soares, Dr. Lysandro Pinto Borges; Conselheira**
11 **Federal Eleita: Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e Dr. Cristiano Pinheiro Barreto**
12 **– Assessor Jurídico do CRF/SE. Declarada aberta a sessão, Dr. Marcos Rios, justifica a**
13 **ausência da conselheira federal Dra. Vanilda Aguiar, que se encontra em viagem. Agradece a**
14 **presença da Dra. Maria de Fátima e em seguida passa a palavra para Dra. Elisdete de Jesus,**
15 **para fazer a leitura e apreciação da Décima Quarta Ata, que ao final deverão ser apontadas as**
16 **mudanças necessárias para a sua aprovação. -----**

17 **Aprovação da Ata anterior:** Ao final da leitura, tendo consultado os conselheiros sobre
18 possíveis alterações na Ata e corrigidas, o documento foi aprovado. -----

19 **Informes dos Conselheiros e Assuntos Gerais:** Inicialmente, Dr. Marcos Rios informa que o
20 CRF/SE estará em recesso das atividades de 22/12/2018 a 02/01/2019, com expediente interno
21 de 02 a 05/01/2019. No dia 07/01/2019 com atendimento ao público, reitera a fala da décima
22 quarta sessão plenária que deu origem a deliberação 05/2018 que trata dos valores das anuidades
23 para o ano de 2019, sendo corrigidos com variação integral do INPC – Índice Nacional de
24 Preços ao Consumidor, calculada pela IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
25 para o ano de 2019, conforme resolução 633 de 2018 do CFF – Conselho Federal de Farmácia.
26 Passarão a vigorar os seguintes valores: Pessoa Física – Nível Superior, R\$543,08, pessoa Física
27 – Nível Médio, R\$271,53, recém-formados, ou seja, primeira inscrição, 50% dos respectivos
28 valores para o nível superior e para nível médio pessoa jurídica com o capital social até
29 R\$50.000,00 – R\$754,29. Entre R\$50.000,00 a R\$200.000,00 – R\$1.508,61. De R\$200.000,00
30 a R\$500.000,00 – R\$2.262,90. De R\$500.000,00 a R\$1.000.000,00 – R\$3.017,20. De
31 R\$1.000.000,00 a R\$2.000.000,00 – R\$3.771,53 e acima de R\$10.000.000,00 – R\$6.034,41.
32 Lembrando que os pagamentos sendo feitos até o dia 31 de janeiro poderá obter o desconto de
33 15% e até dia 28 de fevereiro de 10%. -----

34 Com a palavra, Dra. Larissa Carvalho, esclarece o questionamento feito por Dra. Clara Raissa
35 sobre os processos de secretaria que não estão sendo relatados pelos conselheiros. Informa que
36 no dia 05 de novembro de 2018 houve uma reunião entre a diretoria, setor jurídico e secretaria
37 com o intuito de discutir as possibilidades de dar celeridade dos processos. Após analisar
38 algumas resoluções, foi visto que grandes partes dos processos podem ser resolvidos pelas
39 secretárias do CRF/SE sem que seja necessário o parecer do conselheiro e como consequência
40 ser apresentado em plenária demorando muitas vezes mais de 30 dias para serem analisados.
41 Dr. Lyzandro Borges, pede a palavra e por sua vez parabeniza a diretoria pela iniciativa de
42 celeridade dos processos e ainda diz que o feedback dos profissionais é que o CRF/SE é

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Av. Beira Mar, 352 – 13 de julho- Fone: (79)3211-9985
e-mail: crf_se@yahoo.com.br - CEP: 49.020-010 – Aracaju/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Sá
1º Conselheiro Suplente

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE



43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

Clara Raissa de França Sobral e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Danielle Anderson Bezerra de Oliveira Sá
1ª Conselheira Suplente

Francisco de Assis de Aragão Peixoto
Conselheiro do CRF/SE

Lysandro Pinto Borges
2ª Conselheiro Suplente

burocrático. Com isso, parabeniza novamente e exclama que é isso que a classe pede. Rapidez, agilidade e resolução dos problemas. **Dr. Marcos Rios**, faz um complemento e diz que é preciso dar transparência já que isso acontece em alguns regionais com sistemas digitais. Continua informando que todo o sistema do CRF/SE será online, para todos os usuários, tanto para profissionais como proprietários e que consigam fazer acompanhamento de seus processos. --- **Dr. Fábio Ramalho**, faz o registro que o sistema de som do auditório do CRF/SE foi reativado, destaca que o equipamento foi adquirido na gestão de Dr. Salviano Augusto de Almeida Mariz e que estava parado há alguns anos. Informa ainda sobre o ciclo de palestras realizado na cidade de Itabaiana, agradece aos palestrantes e presentes e que foi uma surpresa a quantidade do público. Esclarece informações sobre o curso preparatório para a prova de Farmácia da Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Sergipe, que será realizado nos dias 07, 08, 09, 14 e 15 de janeiro, destaca que no dia 07 ocorrerá aula inaugural com a participação do professor Dr. Wellington Barros da Silva, e que no dia 15, ocorrerá o encerramento com simulado e discursão mesmo. Dr. Fábio registra a ação da equipe de farmácia do Hospital Universitário, onde arrecadou brinquedos e alimentos para a creche Almir do Picolé. Os doativos foram entregues no dia 19/12/2018. Diz ainda que na tarde do dia 18 de dezembro de 2018 o CRF/SE recebeu a visita da mãe e irmão do colega farmacêutico John Michel Brito de Almeida e destaca a força de dona Marlene Brito de Almeida – mãe do profissional falecido. Dr. Fábio solicita que seja feito um debate sobre o tema que trata o projeto de lei 9482/18 que propõe a venda de medicamentos em supermercados. ----- **Dr. Dalmare Sá**, informa que o Deputado Federal André Moura não será o presidente da Anvisa, e que caberá eleito indicar o novo presidente da instituição. Esclarece que não pode estar presente na décima quarta reunião plenária, realizada na cidade de Itabaiana devido está participando do 8º Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia e Assistência Farmacêutica, realizado na cidade do Rio de Janeiro pela Friocruz - Fundação Oswaldo Cruz, solicita que seja anexado documento da atividade na ata e parabeniza a diretoria pelo sucesso. ----- **No item o que ocorrer**, Dr. Marcos Rios, retoma a solicitação feita por Dr. Fábio Ramalho sobre o projeto de lei 9482/18 e abre o plenário para que os presentes façam comentários ou debates sobre o assunto. Adianta e manifesta preocupação ao tema, visto que o número de intoxicação provocadas por medicamentos é alto no Brasil e que grande parte desses medicamentos que causa a intoxicação são aqueles isentos de prescrição, como por exemplo: Paracetamol, dipirona dentre outros. Esses medicamentos sendo comercializados em supermercados não haverá garantia da prestação de serviço por pessoas qualificadas. Dra. Maria de Fátima, pede a palavra e parabeniza Dr. Marcos Rios pelo seu posicionamento contra e lamenta sobre o interesse mercadológico e o descaso da saúde pública. Garante que estará levantando a bandeira, lutando contra o descaso, seja como profissional ou como representante da classe. Dr. Fábio retoma e pede para que seja refletido sobre o assunto e sugere que Sergipe apresente proposta para discussão no Federal, sugerindo mudança da legislação sanitária para que seja retirada das gôndolas os medicamentos de venda livre, que sejam dispostos atrás dos balcões, e que todos tenham uma orientação mínima de um profissional capacitado. Dr. Lysandro Borges, se posiciona sobre o assunto, informa que por um tempo trabalhou em uma cidade do Paraná e que nesta cidade segue lei estadual que proíbe medicamentos ao alcance de consumidores no balcão de venda livre, continua e lança proposta sobre a limitação da venda de produtos que não sejam vendidos medicamentos em farmácia, entre eles: doces, sorvetes, chocolates ou quaisquer produto que chame a atenção do paciente diabético que ao se dirigir até a farmácia para comprar seu medicamento para a sua doença se depare com o que faz ele ser tentado por esses produtos, a ideia é lançar a proibição desses produtos em farmácias. Por

Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE



90 fim, Dr. Marcos sugere que seja marcado um fórum de discursões para que as ideias sejam
 91 enviadas para o CFF. -----

92 **Leitura e votação dos processos fiscais:** Ressaltando que o plenário é democrático e soberano
 93 e que as decisões individuais podem ser alteradas, conforme a decisão deste plenário. Dr.
 94 Marcos Rios, destaca que toda a Democracia se faz com tolerância, seguindo o rito: inicialmente
 95 as inscrições, depois o relator faz leitura dos processos indicando o número do processo, o
 96 motivo, se apresenta contestação e o perfil da empresa. Os conselheiros efetivos e suplentes,
 97 com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. Todos os votos serão
 98 computados pela secretaria geral, Dra. Elisdete de Jesus, em caso de unanimidade, relator e
 99 conselheiros expõem suas considerações afim de uma decisão consensual. Essa discussão terá
 100 no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto,
 101 indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão
 102 colegiada. -----

103 ***Processos de defesas deferidas pelo relator, algumas abstenções ou votos contra o relator**
 104 **e plenário defere:** 97.059.2018; 97.025.2018; ***Processos de defesas deferidos pelo relator,**
 105 **com votos contra o relator, abstenção e plenário indefere a defesa:** 97.056.2018;
 106 97.,19.2018; ***Processos de defesas indeferidos pelo relator e com votos contra ou**
 107 **abstenção, permanecendo o indeferimento:** 87.147.2018; 87.156.2018; 91.027.2018;
 108 96.004.2018; 87.178.2018; 87.216.2018; 87.222.2018; 88.054.2018; 87.206.2018;
 109 97.067.2018; 97.076.2018; 97.077.2018; 97.028.2018; 87.187.2018; ***Processos de defesas**
 110 **indeferido pelo relator e plenário defere a defesa:** 87.139.2018; 87.160.2018; 96.005.2018;
 111 97.072.2018; ***Processos de defesas indeferido pelo relator e plenário unanime:**
 112 97.062.2018; 97.061.2018; 88.086.2018; 96.041.2018; 97.042.2018; -----

113 **Encerramento:** Sem mais, o Presidente Marcos Rios, agradeceu a presença de todos desejando
 114 boas festas e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
 115 será assinada. -----

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Cláudia Raissa de Paula Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

Dalmir Anderson Bezerra de Oliveira Sá
 1º Conselheiro Suplente

Francisco de Assis de Araújo Fentosa
 Conselheiro do CRF/SE

Lyssandro Brito Borges
 2º Conselheiro Suplente

Alexandrina Sousa Gomes
 Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Fajã Mariz
 Conselheira do CRF/SE